

Diário Oficial Número: 28235

Data: 03/05/2022

Título: PORTARIA Nº 274/2022/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE
» PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16796/#e:16796/#m:1341086>

PORTARIA Nº 274/2022/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

CONTRATO Nº 147/2019/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/10/2021 A 28/01/2022	
FORNECEDOR: ENGEFAP EDIFICAÇÕES LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Jacildo Boaventura - Matricula: 18300	
CONTRATO Nº 031/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 03/02/2022 A 02/02/2023	
FORNECEDOR: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR	
De: Regina Salies Ferreira - Matricula: 113068-1	Por: Flávia Beatriz de Castro Silva - Matricula: 279481/3
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE	
De: Yvinna Patrícia Silva Souza - Matricula: 257854/1	Por: Anderson Henrique da Silva Martins - Matricula: 291215

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de

23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 02 de maio de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria de Estado de Saúde